



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
17/11/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 24/11/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

REQUERIMENTO: 131/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante – MS

Rodrigo Martins Laboissier Ramos, no exercício de minhas atribuições legais e regimentais, venho respeitosamente requerer envio de expediente aos Deputados Estaduais **Jamilson Name** e **Mara Caseiro** solicitando intervenção junto a **Polícia Federal** e **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, VISANDO:

Destinação de um veículo automotor e uma motocicleta para as entidades Associação Patas Curadas e Associação Amiga do Mundo Animal de Rio Brillante, ambas atuantes na proteção, acolhimento e cuidado de animais vulneráveis em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

As referidas entidades realizam um trabalho essencial na nossa comunidade: a **Associação Patas Curadas** acolhe, trata e recupera animais abandonados ou em situação de risco, enquanto **Associação Amiga do Mundo Animal de Rio Brillante** realiza resgate, transporte, abrigo e atendimento veterinário. A falta de recursos para locomoção limita muito a capacidade dessas organizações de atuar com rapidez e eficiência, especialmente em casos de resgate ou atendimento emergencial.

Justifica-se a solicitação por meio da doação ou cessão de bens apreendidos — em especial, veículos provenientes de operações policiais —, em conformidade com a legislação ambiental vigente, como a Instrução Normativa do IBAMA, que permite a destinação desses bens para entidades sem fins lucrativos quando esses têm utilidade social.

A disponibilização desses veículos à Patas Curadas e à Associação Amiga do Mundo Animal de Rio Brillante proporcionará ganho social relevante: facilitará o transporte de animais resgatados, a circulação entre sítios de acolhimento, atender chamadas emergenciais, e otimizar o trabalho voluntário, contribuindo para o controle de maus-tratos e a promoção do bem-estar animal.

Dessa forma, peço que Vossas Excelências articulem com as autoridades competentes (PF e Secretaria de Segurança) para que o pedido seja considerado, por meio de cessão ou doação formal, com os devidos termos legais, e que seja dada atenção institucional ao fortalecimento dessas entidades comprometidas com a causa animal.

Sala das Sessões, 17/11/2025 - 09:50:12